



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA  
CNPJ: 04.232.049/0001-20  
AV. Carolina, 297 – Centro – Fone (99) 3577-1272  
CEP: 65.640-000 – Parnarama – MA.  
Email: camaraparnarama@gmail.com

**PORTARIA Nº 3/2024 – GAB/CMP**

**PARNARAMA, 18 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre gratificação de função para servidor que integra o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Parnarama- MA, exercício 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PARNARAMA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de gratificação de servidor que compõe o quadro da Câmara Municipal de Parnarama e com fulcro no art. 14, inciso III do Regimento Interno desta casa;

**RESOLVE:**

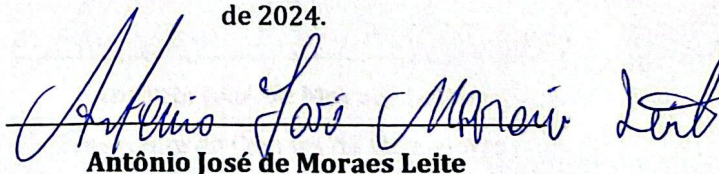
Art. 1º Conceder, nos termos do art. 41 da Lei 001/2016, à **MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO**, portadora do CPF: 644.380.823-15. Matrícula nº 20-1, Auxiliar de Serviços Gerais desta Casa Legislativa a **Gratificação de Função** por compor a Equipe de Apoio para processos licitatórios, designada pela Portaria 1/2024, publicada no diário oficial de Parnarama em de 08 de janeiro de 2024, <http://parnarama.diariooficialmunicipal.com/?p=edicao>, no percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o inciso I, § 3º, art. 40 da referida lei.

Art. 2º - Esta gratificação terá vigência improrrogável a partir de 01 janeiro de 2024 até 31/12/2024.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Parnarama, Estado do Maranhão, 18 de janeiro de 2024.

  
**Antônio José de Moraes Leite**

Presidente da Câmara de Vereadores